

DECLARAÇÃO

Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57º do CCP

1 - Leonel Domingues Rodrigues, portador do cartão de Cidadão n.º 12055766 5ZY9, com validade até 29/08/2021, com morada na Travessa da Lameira, n.º 7, Lameiros, 3100-814 Vila Cã, na qualidade de representante legal da firma **Conjuntura Intensa, Lda.**, com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, n.º 25, 3100-480 Pombal, concelho de Pombal, pessoa coletiva n.º 510 076 963, matriculada na conservatória do registo comercial de Pombal, sob o n.º 510 076 963, com capital social de € 100.000,00, Titular do alvará de construção **n.º 68426-PUB** emitido pelo IMPIC, I.P. tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “**Aquisição, construção, beneficiação e Reparação de outros Edifícios (Edifícios dos Correios - Guia.)**.”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Nota justificativa do preço proposto;
- b) Documento que contém os atributos da proposta;
- c) Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projecto de execução;

- d) Documento a que alude o n.º 4 do artigo 60º do CCP;
- e) Documentos que contenham esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo;
- f) Plano de trabalhos e respectiva memória descritiva e justificativa;
- g) Plano de Mão-de-obra e plano de Equipamentos;
- h) Plano de pagamentos e Cronograma Financeiro;

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *i)* do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Pombal, 25 de setembro de 2020



CONJUNTURA INTENSA, LDA
A GERÊNCIA